



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 405/2011 (*)
Revogado pelo ATO Nº 152/2013**

Altera o Ato nº 394/2011, que instituiu o Comitê de Trabalho para implantação do Projeto Piloto do PJe.JT na Unidade Judiciária de Caucaia e do Processo Judicial Eletrônico de 1º e 2º graus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Incluir o inciso IV no art. 8º do Ato nº 394/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º [...] [...]

IV - dar solução às questões encaminhadas à Central de Serviços de T.I. que digam respeito à demanda de natureza processual para ser resolvida dentro do PJe.JT.”

~~Art. 2º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

(*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 152/2013 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1227, 17 mai. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

